



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9/2023**Processo Administrativo n.º 43/2023****OBJETO – Locação de máquinas impressoras multifuncionais.****VALOR – R\$ 6.221,25 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).****DOTAÇÃO –**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2420	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2930	08.001.10.301.0330.2024	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Sol. 93

L. 44

02

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 209/2023

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 03/07/23

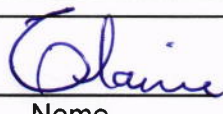
ASSUNTO: Solicitação de Locação de Impressora

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito a contratação de serviços de locação de impressora, pelo período de 90 (noventa) dias, através de Dispensa de Licitação, tendo em vista que a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, não concordou com a renovação do contrato nº 47/2022, com vencimento em 11/07/2023. Segue abaixo a descrição:

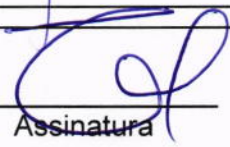
- LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet 10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/mês.

Atenciosamente,


Rosana Ruy de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: 

Nome


Assinatura

03 / 07 / 2023

Data

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Nova Santa Bárbara, 04 de julho de 2023.

Tem o presente à finalidade de solicitar ao Setor de Licitações que tome todas as medidas necessárias para abertura de processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de locação de impressora, pelo período de 90 (noventa) dias, tendo em vista que a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, não concordou com a renovação do contrato nº 47/2022, com vencimento em 11/07/2022, sendo que os equipamentos são essenciais para o desenvolvimentos dos serviços administrativos desta Secretaria.

Segue abaixo especificações:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade
1.	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet 10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração .	02 máquinas (14.000 cópias) Mês

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Cristiano de Almeida
Secretário Municipal de Administração
04/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

8295

04

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 166/2023

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 04/07/2023

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.**

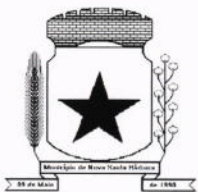
Tem a presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a contratação de serviços de locação de impressoras pelo período de 90 (noventa) dias, através de dispensa de licitação, visto que, a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.7319.83/0001-97**, não concordou com a renovação de contrato nº 47/2022, com vencimento em 11/07/2022.

Descrição do Produto/ Serviço:

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela **Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.**

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela **Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.**

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo **CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Justificativa:

Tal contratação é de extrema importância, visto que estes equipamentos são essenciais para o bom funcionamento rotineiro de toda Rede Municipal de Ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria N° 35/2021

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

04/07/2023

RES: RES: Renovação Contrato n° 47/2022 - Disktoner



De <licitacao1@disktoner.inf.br>
Para 'Licitação' <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Cópia <licitacao@disktoner.inf.br>
Data 02/07/2023 14:07



06

Boa tarde, Sra. Elaine,

Informo que estamos de acordo sem aplicação da Redução, se mantendo o atual valor.

Atenciosamente



Sérgio Medeiros Jr.
Analista de Licitações - Gerente
Disktoner Copiadoras e Impressoras
Outsourcing de Impressão

☎ 51 3017-0999 | 51 9 8433-6750
✉ licitacao@disktoner.inf.br
🌐 <https://tlt.com.br/>
📍 Av. Protásio Alves, 4900, Sala 01, Porto Alegre

De: Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 30 de junho de 2023 09:40

Para: licitacao1@disktoner.inf.br

Assunto: Re: RES: Renovação Contrato n° 47/2022 - Disktoner

Bom dia,

Podemos renovar o contrato com a redução de -6,86%, conforme previsão constante no o item 16.2 do Contrato n° 47/2022 e item 12.2 do Edital n° 27/2022?

<https://portal.fgv.br/noticias/igp-m-resultados-2023>

Mês de referência	Evolução Mensal	Acumulado 12 meses
jun/23	-1,93%	-6,86%
mai/23	-1,84%	-4,47%
abr/23	-0,95%	-2,17%
mar/23	0,05%	0,17%
fev/23	-0,06%	1,86%
jan/23	0,21%	3,79%
dez/22	0,45%	5,45%
nov/22	-0,56%	5,90%
out/22	-0,97%	6,52%

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

07

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/07/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para a **locação de impressoras**, conforme solicitação das Secretarias Municipais, anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome _____ Assinatura _____

Data: 04 / 07 / 23

**RAZÃO SOCIAL: CLONE TECNOLOGIA LTDA****ENDEREÇO: AV PAUL HARRIS, 662. SALA 01****CNPJ: 27.484.201/0001-68****TELEFONE: 43 3357-0909****EMAIL: contato@cloneimpressoras.com.br****À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100****Email – compras@nsb.pr.gov.br****“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade de máquinas	Valor mensal
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro	01	175,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano .	01	350,00
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá	01	122,50



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

09

	suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker .		
4	7280 LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração .	02	490,00
5	7630 LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde .	01	175,00
VALOR TOTAL MENSAL.....		R\$ 1.312,50	

Londrina, 04 de julho de 2023.

JOHNY MARCELL RIBEIRO RODRIGUES

CPF 058.105.029-03

27.484.201/0001-681
ELONE TECNOLOGIA LTDA
Av. Páuli Harris, 662
Jd. N. S. de Lourdes - CEP 86039-280
LONDRIANA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLONE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.484.201/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:30:51 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **D2AC.14C2.5519.7D64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.484.201/0001-68
Razão Social: CLONE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: - AV PAUL HARRIS 662 SALA 01 - / NOSSA SENHORA DE LO / LONDRINA / PR / 86039-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071407573863648842

Informação obtida em 17/07/2023 15:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.484.201/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLONE TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLONE TECNOLOGIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NÚMERO 662	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 86.039-280	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLONECARTUCHOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3357-0909/ (43) 9921-2664
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 15:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 27.484.201/0001-68 NIRE: 41108210565**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESARIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

Roberto Jony Ribeiro Rodrigues, brasileiro, empresário, divorciado, natural da Cidade de Herculândia - SP, nascido em 14/11/1957, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.146.461-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 235.091.639-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, 626, Casa, Jardim Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, Titular da empresa individual com nome de: **R J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO**, com sede na Rua Augusto Severo nº 626, Sala 02, Jardim Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial sob o Nire nº: 41108210565 em 06/04/2017 e no CNPJ sob nº: 27.484.201/0001-68, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio(a), **Johny Marcell Ribeiro Rodrigues**, brasileiro, natural de Londrina - Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 6.545.298-7 SSP-PR, CPF nº 058.105.029-03, residente e domiciliado na Rua João Gaion, 115 Casa 21, Jardim Pioneiros, Londrina, Paraná, CEP 86036-640, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob a denominação social de: **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, com nome fantasia de: **CLONE TECNOLOGIA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Paul Harris, 662, Sala 01, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 86.039-280, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná

Cláusula Terceira: O objetivo da sociedade será de: **SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA, IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS POR DEMANDA, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM REDES LÓGICAS CABEADAS E SEM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS IMPRESSORAS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E SEUS COMPONENTES, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, FABRICAÇÃO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 27.484.201/0001-68 NIRE: 41108210565**

Cláusula Quarta: Com anuência do sócio, ingressa neste ato na sociedade a Sr. **Johny Marcell Riberio Rodrigues**, brasileiro, natural de Londrina Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 6.545.298-7 SSP-PR, CPF nº 058.105.029-03, residente e domiciliado na Rua João Gaion, 115 Casa 21, Jardim Pioneiros, Londrina, Paraná, CEP 86036-640, a sócia ingressante subscreve 50.000(cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizando neste ato o valor em dinheiro em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Cláusula Quinta: A sócia ingressante, **Johny Marcell Riberio Rodrigues** declaram conhecer a situação econômica-financeira da sociedade e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Clausula Sexta: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)	%
Johny Marcell Ribeiro Rodrigues	50.000	R\$ 1,00	50.000,00	50
Roberto Jony Ribeiro Rodrigues	50.000	R\$ 1,00	50.000,00	50
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	100.000,00	100

Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócios: **Johny Marcell Ribeiro Rodrigues e Roberto Jony Ribeiro Rodrigues**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, movimentar contas bancárias, assumir compromissos em nome da sociedade em questões administrativas, financeiras, fiscais e patrimoniais, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças e caução de favor, ficando os mesmos responsáveis por todas as questões fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias da sociedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 27.484.201/0001-68 NIRE: 41108210565**

Cláusula Oitava: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Roberto Jony Ribeiro Rodrigues, brasileiro, empresário, divorciado, natural da Cidade de Herculândia - SP, nascido em 14/11/1957, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.146.461-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 235.091.639-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Severo, 626, Casa, Jardim Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná e **Johny Marcell Ribeiro Rodrigues**, brasileiro, natural de Londrina Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG nº 6.545.298-7 SSP-PR, CPF nº 058.105.029-03, residente e domiciliado na Rua João Gaion, 115 Casa 21, Jardim Pioneiros, Londrina, Paraná, CEP 86036-640, sócios da empresa: **R J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO**, com sede na Rua Augusto Severo nº 626, Sala 02, Jardim Santos Dumont, CEP: 86.039-650, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial sob o Nire nº: 41108210565 em 06/04/2017 e no CNPJ sob nº: 27.484.201/0001-68, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob a denominação social de: **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, com nome fantasia de: **CLONE TECNOLOGIA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social situada na Avenida Paul Harris, 662, Sala 01, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 86.039-280, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: O objetivo da sociedade será de: **SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR OU MOTORISTA, IMPRESSAO DE DOCUMENTOS POR DEMANDA, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM REDES LOGICAS CABEADAS E SEM FIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE MULTIFUNCIONAIS IMPRESSORAS SISTEMAS DE IMPRESSAO E SEUS COMPONENTES, MANUTENCAO DE COMPUTADORES, FABRICACAO E REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 27.484.201/0001-68 NIRE: 41108210565**

Clausula Quarta: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)	%
Johny Marcell Ribeiro Rodrigues	50.000	R\$ 1,00	50.000,00	50
Roberto Jony Ribeiro Rodrigues	50.000	R\$ 1,00	50.000,00	50
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	100.000,00	100

Cláusula Quinta: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócios: **Johny Marcell Ribeiro Rodrigues e Roberto Jony Ribeiro Rodrigues**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, movimentar contas bancárias, assumir compromissos em nome da sociedade em questões administrativas, financeiras, fiscais e patrimoniais, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças e caução de favor, ficando os mesmos responsáveis por todas as questões fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias da sociedade

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

Cláusula Sétima: As quotas do capital social são indivisíveis e não poderá ser alienada a terceiros estranhos a sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições e preço.

Clausula Oitava: Qualquer dos sócios terá direito de retirar-se da sociedade mediante aviso prévio aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: a cessão e transferência de quotas a terceiros e o ingresso de novo sócio dependerá da concordância unânime.

Parágrafo Segundo: os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um prestará contas, fiel e exatamente ao outro.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 27.484.201/0001-68 NIRE: 41108210565**

Parágrafo Terceiro: Em caso de retirada de sócios, dissolução ou liquidação da sociedade serão resolvidas consoantes disposições do Código Civil aplicáveis ao presente contrato social.

Parágrafo Único: Na hipótese de dissolução da sociedade os sócios designarão um liquidante que representará a sociedade e prestará contas da liquidação, periodicamente aos demais. Encerrada a liquidação, o ativo líquido, será partilhado entre os sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Nona: A sociedade terá início na data de registro deste contrato e sua duração é por prazo indeterminado.

Clausula Décima: A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de **Pró-labore** cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, dentro do limite estabelecido por lei e será levado à conta de despesas da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado Econômico do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo a conta do Patrimônio Líquido da sociedade, para posterior utilização.

Cláusula Décima Terceira: O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º I LC 123/2006).

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessora.

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
J RIBEIRO RODRIGUES LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CNPJ: 27.484.201/0001-68 NIRE: 41108210565**

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em uma via (1) de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Londrina, 26 de Agosto de 2022

Sócios.

**Johny Marcell Ribeiro
Rodrigues**
Sócio Administrador

**Roberto Jony Ribeiro
Rodrigues**
Sócio Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CLONE TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05810502903	JOHNY MARCELL RIBEIRO RODRIGUES
23509163915	ROBERTO JONY RIBEIRO RODRIGUES



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 11:09 SOB N° 41211011189.
PROTOCOLO: 225330245 DE 31/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212013722. CNPJ DA SEDE: 27484201000168.
NIRE: 41211011189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
CLONE TECNOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: STAINLE- Sistemas de Impressão

ENDEREÇO: Rua Emílio de Menezes, 347, CEP 86070-590

CNPJ 02.420.945/0001-98

TELEFONE FIXO: 043 3321-6900 | WHATS: 43 99986-7040

EMAIL equipamentos@multifuncionais.com.br

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email – compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade de máquinas	Valor mensal
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro	01	275,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	01	550,00
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá	01	225,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

21

	suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker .		
4	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet 10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração .	02	733,75
5	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet 10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde .	01	275,00
VALOR TOTAL MENSAL.....			R\$ 2.058,75

Carimbo com CNPJ –

Assinatura – Walter Aparecido Stainle

Data – Londrina, 04 de Julho de 2.023

02.420.945/0001-98

ICMS 90613949-98

STAINLE - SISTEMAS DE
IMPRESSÃO - EIRELI - ME
RUA EMILIO DE MENEZES, 347
JD. SHANGRI-LA A - CEP 86070-590
LONDRINA - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 02.420.945/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:04:17 do dia 10/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2023.

Código de controle da certidão: **75BB.CC77.15A6.472C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.420.945/0001-98
Razão Social: STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSAO EIRELI
Endereço: R EMILIO DE MENEZES 347 / JARDIM SHANGRI-LA A / LONDRINA / PR / 86070-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507032652064494

Informação obtida em 17/07/2023 16:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.420.945/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STAINLE - SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EMILIO DE MENEZES	NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.070-590	BAIRRO/DISTRITO JD SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO lourdestainle@hotmail.com	TELEFONE (43) 3321-6900
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

25

RAZÃO SOCIAL: COPYMASTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

ENDEREÇO: MIGUEL SIMIAO ,477

CNPJ: 15.648.318/0001-50

TELEFONE: 43 3033-4557 - 99615-6114

EMAIL: copymasterapucarana@yahoo.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100

Email - compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade de máquinas	Valor mensal
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro	01	250,00
2	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	01	500,00
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá	01	175,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

26

	suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker .		
4	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração .	02	700,00
5	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde .	01	250,00
VALOR TOTAL MENSAL.....		RS 1.875,00	

Londrina, 04 de julho de 2023.

15.648.318/0001-501COPYMASTER EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA.Rua Miguel Simião,447
Centro - CEP 86800-260

[APUCARANA — PR]

JAIRO CELSO RASTELLI

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 15.648.318/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230717.DF52F947)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.648.318/0001-50

Razão social: COPYMASTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Nome fantasia: COPY MASTER COPIADORAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
-------------------------	------------------	---------------

Resultado da consulta em 17/07/2023 16:08:13

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.648.318/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COPYMASTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPY MASTER COPIADORAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MIGUEL SIMIAO	NÚMERO 447	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COPYMASTER_COPIADORAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3033-4547/ (43) 3033-4745
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:16:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.648.318/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COPYMASTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MIGUEL SIMIAO	NÚMERO 447	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COPYMASTER_COPIADORAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3033-4547/ (43) 3033-4745
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 16:16:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MASTER COPY LTDA

CNPJ n.º 36.715.204/0001-56

Primeira Alteração Contratual

JULIANA BEATRIS LOPES DA SILVA, brasileira, casada sob o Regime de separação total de bens, Empresária, nascida aos 12/01/1983, em Londrina/PR, filha de Nilton Ribeiro da Silva e de Ângela Beatris Lopes da Silva, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha nº 135, Centro, Apucarana/PR, CEP nº 86800-650, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.316.727-2-SSP/PR (25.01.1995) e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.926.899-41.

JAIRO CELSO RASTELLI, brasileiro, Empresário, casado sob o Regime de separação total de bens, nascido na cidade de Marilândia do Sul-PR, em 07/06/1954, inscrito no CPF nº 189.744.069-34, portador da CNH sob nº 01140954216 – DETRAN-PR, com data de expedição (16/12/2016), residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, à Rua Euclides da Cunha nº 135, Centro, CEP nº 86800-650.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MASTER COPY LTDA**, com sede na Rua Miguel Simião nº 447, Centro, Apucarana/PR, CEP nº 86800-260, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209902659 e no CNPJ sob nº 36.715.204/0001-56, resolvem, realizar a 1º (primeira) alteração do seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade terá como objetivo social: Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário; Treinamento em informática; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso doméstico; Comércio varejista de livro; Comércio

MASTER COPY LTDA

CNPJ n.º 36.715.204/0001-56

Primeira Alteração Contratual

varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Atividades de telecomunicações; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento digitalmente, elaborado em via única.

Apucarana/PR, 02 de Agosto de 2021.

JAIRO CELSO RASTELLI
(Assinado digitalmente)

JULIANA BEATRIS LOPES DA SILVA
(Assinado digitalmente)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MASTER COPY LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792689941	JULIANA BEATRIS LOPES DA SILVA
18974406934	JAIRO CELSO RASTELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2021 08:54 SOB Nº 20215086260.
PROTOCOLO: 215086260 DE 16/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106009506. CNPJ DA SEDE: 36715204000156.
NIRE: 41209902659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
MASTER COPY LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

À

PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA

A/C Sr.: Eduardo Araujo

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

04.731.983/0001-97

DISKTONER COPIADORAS E
IMPRESSORAS LTDA – EPPAV. PROTÁSIO ALVES, 4900 – SALA 01
CHÁCARA DAS PEDRAS - CEP 91310-000
PORTO ALEGRE - RS

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

CNPJ: 04.731.983/0001-97

Endereço: Av. Protásio Alves, 4900 – Sala 01 – Chácara das Pedras – Porto Alegre / RS

Rua Baltazar Carrasco dos Reis, 2448 - Curitiba - PR | CEP: 80.250-130

Fone: (51) 30170999 - (51) 9 84336750 - E-mail: licitacao@disktoner.inf.br

Contato: Sérgio Medeiros Jr - Cargo: Gerente de Licitações / Administrador

Dados Bancários: Banco Itaú – Agência: 6933 – Conta: 04096-3

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade de máquinas	Valor mensal
	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro	01	R\$ 250,00
	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	01	R\$ 600,00
	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.	01	R\$ 240,00
	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete	02	R\$ 700,00

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

CNPJ 04.731.983/0001-97

35

	mil) impressões/mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.		
	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	01	R\$ 250,00
VALOR TOTAL MENSAL (Dois mil e quarenta)			R\$ 2.040,00

EQUIPAMENTO: SAMSUNG M4080

Validade da Proposta de 30 dias.

No preço por item/lote/global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos.

Porto Alegre, 07 de julho 2023.

DISKTONER COPIADORAS E
IMPRESSORAS
LTDA:04731983000197

Assinado de forma digital por
DISKTONER COPIADORAS E
IMPRESSORAS
LTDA:04731983000197

DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

INFORMAÇÕES JURÍDICAS E ADICIONAIS

SMARTIFY YOUR BUSINESS. PRINTING INNOVATION.

Na sociedade moderna, acompanhar a tecnologia é essencial para o sucesso de qualquer negócio ou produtividade de qualquer indivíduo. A escolha de tecnologia pode ser a diferença entre a sobrevivência e a liderança.

À medida que o local de trabalho se torna mais digitalizado e a força de trabalho se torna mais móvel, os dispositivos de impressoras e copiadoras também devem se adaptar e evoluir.

A tecnologia e a satisfação com as impressoras atrasam a inovação eletrônica que a maioria dos funcionários espera. Também não houve qualquer participação importante para ajudar a promover mudanças.

Até agora.

Sobre a Samsung Electronics Co., Ltd

Samsung Electronics Co., Ltd. inspira o mundo e molda o futuro com ideias e tecnologias transformadoras, redefinindo o mundo das TVs, smartphones, dispositivos portáteis, tablets, câmeras, aparelhos digitais, impressoras, equipamentos médicos, sistemas de rede e semicondutores.

**GENUINE
SAMSUNG SUPPLIES**

Proposição de valor. Desempenho verdadeiro.

Sempre realize impressões corretas utilizando os suprimentos genuínos da Samsung.



Samsung está aplicando sua criatividade para desenvolver soluções de impressão inovadoras para promover a produtividade. Somente a Samsung tem a experiência em eletrônica para projetar e desenvolver uma impressora que se adapte à maneira como a sociedade atual funciona.

A impressão para o mundo moderno chegou.

Samsung é a inovação em impressão

Para mais informações
sobre as Soluções de Impressão Samsung,
acesse www.samsung.com/PrintingInnovation

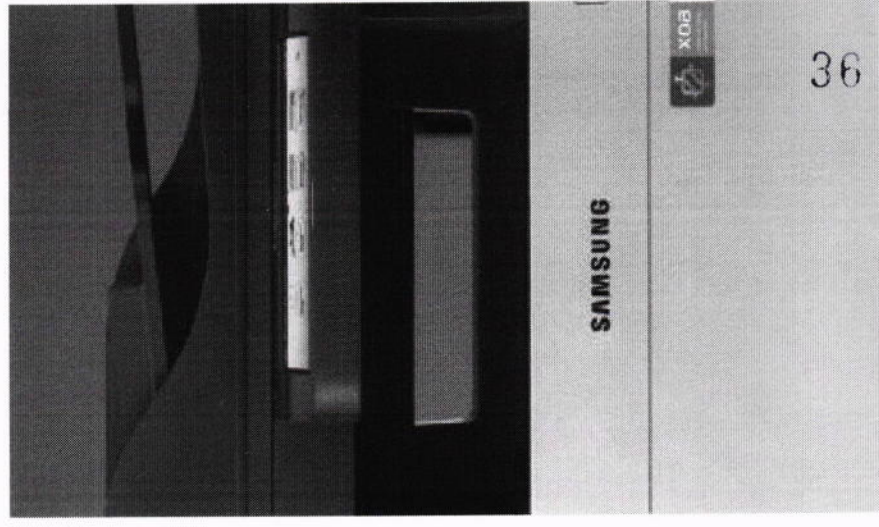


Para mais informações sobre
os suprimentos genuínos da Samsung,
acesse www.samsung.com/GenuineSupplies



Multifuncional Samsung ProXpress

Acelera o fluxo de trabalho com a impressão



SAMSUNG
R I I C I N F C S

MFPs ultraeficientes para o desempenho máximo das empresas

A produtividade de impressão e o controle de custos são objetivos constantes das pequenas e médias empresas (SMBs) atuais. Elas exigem soluções de impressão de alta velocidade e fáceis de gerenciar que promovam a eficiência dos custos e uma operação confiável e segura para o tempo de inatividade mínimo, manutenção e riscos.

A impressora multifuncional (MFP) Samsung ProXpress M4080FX produz impressões e digitalizações de nível profissional com melhor desempenho e versatilidade. Um processador dual-core de 1 GHz e a tecnologia do DSDF (Alimentador de Originais de Digitalização Dupla) oferecem velocidade de impressão e digitalização ultrarrápidas. Além do mais, esta multifuncional lida facilmente com papéis mais pesados com menor tempo de manutenção e inatividade.

A operação de um equipamento nunca foi tão fácil com seu projeto eficiente e sem servidor e sua suíte de recursos inteligentes de gerenciamento de dispositivos. Equipes podem trabalhar de maneira mais inteligente com uma tela de seleção por toque intuitiva de 7 polegadas, que oferece a mesma resposta que um smartphone. Além disso, a confiabilidade robusta e a segurança total garantem que as operações da impressora sejam contínuas e livres de problemas.

Promova a produtividade com impressões e digitalizações excepcionais de alta velocidade.

- Impressão mais rápida com uma CPU dual-core de 1 GHz.
- Digitalização de frente e verso 3 vezes mais rápida com o DSDF.
- Texto e imagens de melhor qualidade com a tecnologia do Mecanismo de renderização para a página limpa (ReCP)
- Manuseio de papel de gramatura mais alta com o Segundo alimentador do cassete (SCF) de 3 x 550 folhas

Gerenciamento inteligente de dispositivos com mais soluções e uma tela de seleção por toque capacitiva de 7 pol.

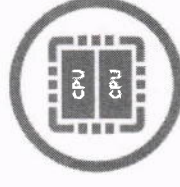
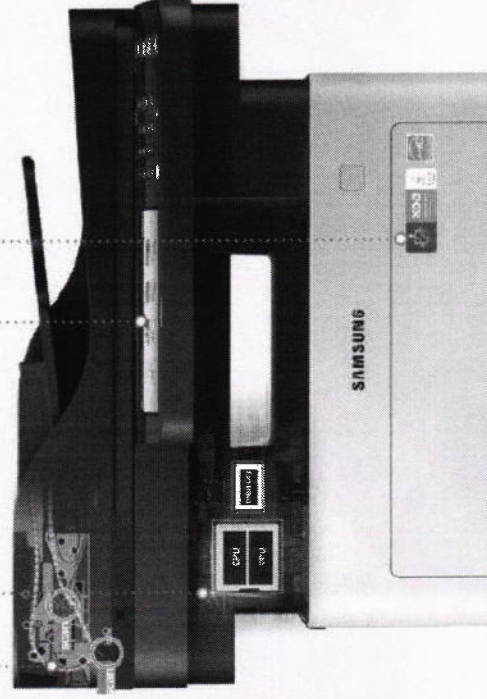
- Plataforma flexível eXtensible Open Architecture-Embedded (XOA-E)
- Soluções in-house sem servidor
- Gestão virtual de dispositivos em qualquer lugar

Digitalização de frente e verso 3x mais rápida com o DSDF

Processador dual-core de 1 GHz

Tela de seleção por toque intuitiva e capacitiva de 7 polegadas

Plataforma XOA-E flexível



Impressão mais rápida
A ProXpress M4080FX potencializa a velocidade de impressão com a memória.

- Imprime até 40 páginas por minuto
- Reduz o tempo de conclusão de impressão



Velocidade de digitalização

A M4080FX oferece velocidades de digitalização de nível profissional (Alimentador de Originais de Digitalização Dupla).

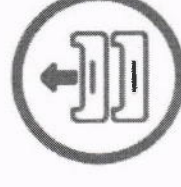
- Digitaliza até 35 imagens só frente e verso
- Digitaliza até 60 ipm em frente e verso
- Rápido que a tecnologia do Alimentador de Originais de Digitalização Dupla



Texto e imagens de melhor qualidade

A M4080FX apresenta a tecnologia de renderização para a página limpa (ReCP).

- Refina o texto reforçando as linhas
- Torna as imagens mais nítidas ao imprimir



Manuseio de papel de gramatura mais alta

A M4080FX aprimora o desempenho de impressão com a gramatura mais alta.

- Economize no tempo de manuseio de papel
- Configure opções para lidar com papéis mais pesados



Gerenciamento inteligente e soluções personalizadas em uma tela de seleção por toque intuitiva



Monte um sistema de impressão eficiente com a plataforma XOA-E

A plataforma exclusiva XOA-E da Samsung hospeda as soluções da Samsung, parceiros e de fornecedores de software independentes (ISV) nas impressoras da série M4080FX para criar modificações personalizadas especificamente adequadas aos seus requisitos de negócios.

- * Instala soluções diretamente na impressora para estender instantaneamente as funcionalidades
- * Fornece soluções flexíveis e personalizadas sem um servidor para um custo total de propriedade (TCO) menor



Soluções in-house sem servidor para uma administração eficiente

As Soluções de Impressão Business Core™ da Samsung (BCPS) oferecem soluções sem servidor econômicas que são fáceis para as SMBs instalar e gerenciar.

- * Não exige um servidor dedicado e recursos de TI.
- * Conecte até cinco dispositivos de XOA-Web a um dispositivo de modelo XOA-E para um fácil "pull de impressão".



Gestão virtual de dispositivos em qualquer lugar

Fleet Admin Pro da Samsung permite a gestão virtual dos dispositivos em qualquer lugar.

- * Oferece suporte de multisservidor para até 30.000 dispositivos.
- * Inclui um gerenciador de site incorporado, economizando o custo de um servidor e o administrador de TI no local.



Autenticação conveniente usando um telefone móvel

A M4080FX oferece autenticação segura e funcionalidade móvel tocar para imprimir (tap-to-print) com a tecnologia Near-Field Communication (NFC) ativa da Samsung.

- * Permite aos usuários autorizados tocar e imprimir para uma MFP Samsung a partir de seus dispositivos móveis.
- * Permite aos usuários autorizar a liberação segura de documentos através de BCPS com apenas um toque a partir de seus dispositivos móveis.
- * Permite a impressão segura e a configuração e gerenciamento fácil do Wi-Fi com o aplicativo Samsung MobilePrint Pro.



Tela de seleção por toque capacitiva de 7 polegadas

Uma generosa tela de seleção por toque capacitiva de 7 polegadas oferece uma experiência de toque com a mesma capacidade de resposta e facilidade de uso de um smartphone ou tablet.

Impressão confiável, ecológica e segura



Toner seguro e certificado

É possível respirar mais facilmente ao atender às rigorosas exigências de uma inspeção independente reconhecida.



Segurança ao nível de empresa

A MFP ProXpress M4080FX oferece o nível mais alto de segurança da empresa.

Função	Descrição
Autenticação	Suporta a autenticação por cartão de rede no painel de controle
Controle de acesso	Permite aos usuários imprimir diretamente ao calor

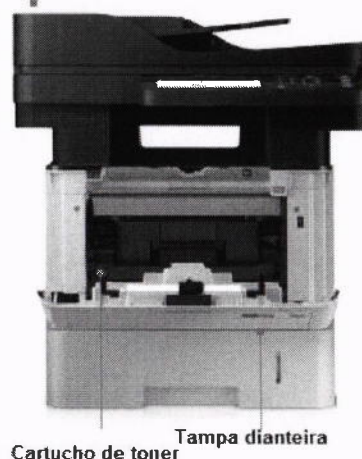
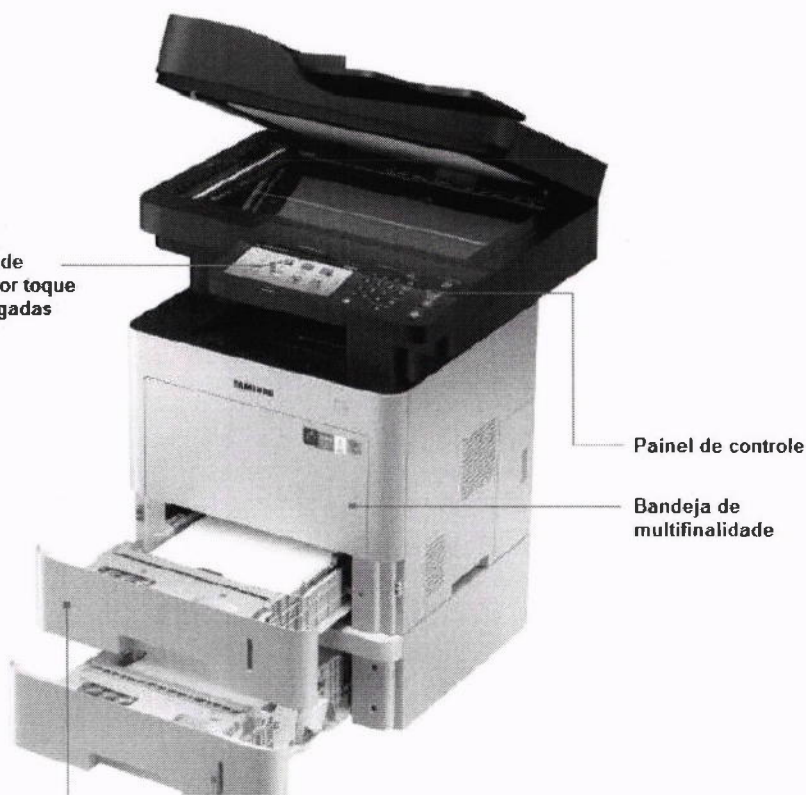
O próximo nível de negócios começa com a M4080FX versátil de alto desempenho

Produtividade, gerenciamento de dispositivos inteligentes e confiabilidade robusta

A versátil ProXpress M4080FX da Samsung prepara as empresas de pequeno e médio porte para competir neste mercado de ritmo acelerado com a velocidade, agilidade e desempenho confiável que elas exigem.

Configurações e opções

Tela LCD de seleção por toque de 7 polegadas



Impressora Multifunção ProXpress M4080FX

Detalhes técnicos desenvolvidos para o seu negócio

Geral		Cópia
Função padrão	Impressão/ Cópia/ Digitalização/ Fax	Velocidade (S0)
Função de valor adicional	XDA incorporada	Velocidade (M0)
Processador	Dual-core 1 GHz (CAN + A100)	Tempo de saída primeira cópia (Pronta)
Painel operacional	Painel de tela de seleção por toque de 7"	Tempo de saída primeira cópia (Estado Repouso)
Memória (padrão)	1 GB	Resolução
Memória (máx. ext.)	2 GB	Intervalo de redução/ampliação
Interface padrão	Dispositivo USB 2.0 de alta velocidade/Hot, Ethernet 10/100/1.000 BASE TX	Reduções predefinidas
Interface (opcional)	Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n + NFC ativo	Amplificações predefinidas
Tempo de aquecimento (Pronto)	12 s	Multicópias
Requisitos de alimentação	Tempo de entrada (Europa): AC 220-240 V (10% ~6%) Tempo de entrada (EUA): AC 110-127 V (10% ~6%) Frequência nominal: 50 / 60 Hz	Cópia Duplex
Consumo de energia	Máx. 1,1 kW (Pronto); <50 W (Repouso); <1,21 W	Recursos de cópia
Nível de ruído	Cópia: 56 dBA; Impressão: 53 dBA; Pronto: 30 dBA; Repouso: Nível de ruído de fundo	
Dimensão (LxPxA)	530 x 491,4 mm x 576 mm (20.9 x 19 x 22.7 pol.)	
Peso	24,62 kg	
Ciclo de trabalho mensal máx.	120.000 imagens	
Impressão		FAX
Veloc. (S0 frente)	Até 40 ppm em A4 (42 ppm em Carta)	Compatibilidade
Velocidade (Duplex)	Até 20 ppm em A4 (20 ppm em Carta)	Veloc. do modem
Tempo de saída da 1ª impressão (Pronto)	Tão rápido quanto 6 s	Resolução
Tempo de saída da 1ª impressão (Repouso)	Tão rápido quanto 18,5 s	Memória
Resolução	Saída eficiente em até 600 x 600 dpi (opcional) / Até 1.200 x 1.200 dpi (aerodinâmica)	Disco rígido externo
Linguagem de impressão	PCL5e / PCL6 / Postscript2 / PDF Direct V1.7 / XPS / TIFF / URF / PWS	Funções de fax
Impressão Duplex	Incorporada	Detecção da digitalização
Software de S&M	Windows® 8 / 7 / Vista® / XP® / 2012 R2 / 2012	

SAMSUNG

**GENUINE
SAMSUNG SUPPLIES**



www.tuv.com
ID 0000047360



Para obter mais informações
sobre suprimentos genuínos Samsung,
visite www.samsung.com/GenuineSupplies

SAMSUNG

Sobre a Samsung Electronics Co., Ltd.

A Samsung Electronics Co., Ltd. é uma inspiração para o mundo e molda o futuro com ideias e tecnologias transformadoras, redefinindo o mundo de TVs, smartphones, equipamentos vestíveis, tablets, câmeras, eletrodomésticos digitais, impressoras, equipamentos médicos, sistemas de rede e

roXpress

M
M
M

40

Especificações

Geral	M4080FX
Funções padrão	Impressão, Cópia, Digitalização, Fax
Processador	1.6 GHz (Dual Core)
Painel operacional	Painel colorido sensível ao toque de 7"
Memória (padrão)	1 GB
Memória (máxima)	2 GB
Unidade de disco rígido	320 GB
Interface (padrão)	Equipamento USB, Host USB x 2, Ethernet 10/100/1000 Base TX
Interface (opcional)	IEEE 802.11 b/g/n (tipo NFC ativa)
Tempo de aquecimento (desde a inicialização)	45 segundos
Tempo de aquecimento (desde o modo de hibernação)	30 segundos
Requisitos de energia	220-240 V CA, 50/60 Hz, 110-127 V CA, 50/60 Hz (Sem bivolt, a fonte de alimentação varia consoante o país)
Consumo de energia	700 W (Impressão), 700 W (digitalização), 50 W (Modo Pronto), 1,21 W (hibernação), 2,0% kWh (TEC)
Nível de ruído	Inferior a 54 dBA (Impressão), inferior a 56 dBA (cópia), inferior a 30 dBA (Modo Pronto)
Dimensões (L x P x A)	550 x 481,4 x 576 mm (20 9" x 19" x 22 7")
Peso (apenas EQUIPAMENTO/ EQUIPAMENTO com suprimentos)	Apenas conjunto: 23,9 kg (52,7 lb) Equipamento com suprimentos: 25 kg (55,1 lb)
Ciclo de impressão máximo mês	120.000 páginas
Segurança	SSL/TLS, IPv6, IPSec, SNMPv3, IEEE 802.1x, Kerberos, SMB, LDAP, Gerenciamento de protocolos e portas, Filtro de IP/MAC, Sobreescrita de HDD, Criptografia de HDD, Certificação Common Criteria (ISO 15408), Log de auditoria, Controle de acesso
Suporte de sistema operacional	Windows: XP (32/64 bits), 2003 Server (32/64 bits), Vista (32/64 bits), 2008 Server (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), 2008 Server R2 (64 bits), Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows Server 2012 (64 bits), Windows Server 2012 R2 (64 bits), Windows 10 (32/64 bits) Linux: RedHat Enterprise Linux 5, 6, Fedora 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, OpenSUSE 11.2, 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1, Ubuntu 10.04, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04, 13.10, 14.04, SuSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, Debian 6, 7, Mint 13, 14, 15, 16 Unix: Sun Solaris 9, 10, 11 (x86, SPARC), HP-UX 11.0, 11.1v1, 11.1v2, 11.1v3 (PA-RISC, Itanium), IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1 (PowerPC) Mac: OS 10.4 a 10.11
Protocolos de rede	TCP/IP v4, IPv6, DHCP, BOOTP, AutoIP, DNS, DDNS, WINS, TCP/IP padrão, LPR/LPD, IPP, ThinPrint, Google Cloud Print, AirPrint, Impressão por WSD, Impressão por FTP, HTTP, SNMP (v1/2c/3), Telnet, SLP, Bonjour, UPnP (SSDP), WSD Discovery, SMTP, FTR, LDAP, SMB, Kerberos

Impressão	M4080FX
Velocidade (monocromática)	40 ppm A4/42 ppm Carta
Tempo da primeira impressão (monocromática)	Menos de 6 segundos
Resolução	1200 x 1200 dpi
Linguagens de impressão	PCL5, PCL6, PS3, PDF V1.7
Impressão duplex	Integrada
Suporte de impressão direta	JPEG, PDF, PRN, TIFF, XPS
Recursos de impressão	Impressão por WSD, Impressão segura, Impressão armazenada, Impressão em livreto, N páginas em uma, Impressão de folha de rosto, Impressão de código de barras, Impressão ecológica, Omitir páginas em branco, Impressão em pôster, Marca d'água, Ajuste de prioridade de bandeja, Comutação automática de bandeja, Proteção de bandeja, Impressão direta de USB, Impressão de PDF seguro
Solução de impressão móvel	Apple AirPrint, certificação Mopria, Google Cloud Print, Samsung Cloud Print, PrinterOn Cloud Print, Samsung Mobile Print, Samsung Print Plugin

Cópia	M4080FX
Velocidade (monocromática)	40 cpm A4/42 cpm Carta
Tempo da primeira cópia (monocromática)	Menos de 7 segundos
Resolução	600 x 600 dpi

Fax	
Compatibilidade	
Velocidade do modem	
Resolução	
Método de compactação	
Memória	
Discagem automática	
Recurso de fax	Discagem rápida, Discagem em lotes

Manuseio do papel	
Capacidade de entrada (cassete)	
Capacidade de entrada (bandeja multifuncional)	
Capacidade de entrada (máxima)	
Tipo de mídia (cassete)	Comum, Fino, Espesso, A
Tipo de mídia (bandeja multifuncional)	Comum, Fino, Espesso, A
Tamanho de mídia (cassete)	A4, A5, A6, B5 (JIS), Envelope
Tamanho da mídia (bandeja multifuncional)	A4, A5, A6, B5 (JIS), Envelope nº 10, Er
Gramatura da mídia (cassete)	
Gramatura da mídia (bandeja multifuncional)	
Tipo de ADF	
Capacidade do alimentador automático de documentos	
Capacidade de saída	

Suprimentos	
Toner (Preto)	

Opcionais

Segunda bandeja de cassete	
Capacidade	
Tamanhos de mídia	A4, A5(SCF), B5 (JIS)
Tipos de mídia	Comum, Fino, Esp
Gramatura da mídia	
Sensor	Indicador de



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
CNPJ: 04.731.983/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:46 do dia 15/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2024.

Código de controle da certidão: **0350.FE12.3699.CF49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.731.983/0001-97
Razão Social: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI
Endereço: AV PROTASIO ALVES 4900 SALA 01 / PETROPOLIS / PORTO ALEGRE / RS / 91310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071318500095626204

Informação obtida em 17/07/2023 16:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.731.983/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2001
NOME EMPRESARIAL DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TLT DISKTONER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROTASIO ALVES	NÚMERO 4900	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 91.310-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA DAS PEDRAS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISKTONER@DISKTONER.INF.BR		TELEFONE (51) 3017-0999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2023** às **16:14:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

45

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Dispensa de Licitação

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2023.



Claudenir Valério
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 93/2023

46

Equipário

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
93	Contratação de Serviço	06/07/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
19-1	ROSANA RUY DE SOUZA	0/2023	
Local			
7	Secretaria de Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007630	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO	MESES	3,00	275,00	825,00
	laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz. Memória Mínima: 128 MB. Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.				
TOTAL					825,00
TOTAL GERAL					825,00



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 94/2023

Equipara

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
94	Contratação de Serviço	06/07/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
39436-0	CRISTIANO DE ALMEIDA	0/2023	
Local			
3	Secretaria de Serviços Públicos Internos		
Órgão			
03	Secretaria Municipal de Administração		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007280	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO	MESES	3,00	733,75	2.201,25
	laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz. Memória Mínima: 128 MB. Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.				
TOTAL					2.201,25
TOTAL GERAL					2.201,25



Município de Nova Santa Bárbara
Solicitação 95/2023

48

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
95	Contratação de Serviço	06/07/2023	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
35591-7	SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA	0/2023	
Local			
5	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		
Órgão			
06	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz. Memória Mínima: 128 MB. Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	MESES	3,00	550,00	1.650,00
008779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz. Memória Mínima: 128 MB. Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.	MESES	3,00	240,00	720,00
009505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz. Memória Mínima: 128 MB. Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.	MESES	3,00	275,00	825,00
				TOTAL	3.195,00
				TOTAL GERAL	3.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

49

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 91/2023

Nova Santa Bárbara, 06/07/2023.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 6.221,25 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 091/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de empresas especializadas objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por:

Nome

Assinatura

data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/07/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03. Secretaria Municipal de Administração					360.000,00	640.000,00	200.327,89	439.672,11
001. Secretaria Municipal de Administração					360.000,00	640.000,00	200.327,89	439.672,11
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração					360.000,00	640.000,00	200.327,89	439.672,11
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					360.000,00	360.000,00	184.127,89	175.872,11
00400 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					0,00	280.000,00	16.200,00	263.800,00
06. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura					95.000,00	425.000,00	113.846,90	311.153,10
002. Departamento Municipal de Educação e Escolas					45.000,00	195.000,00	60.818,44	134.181,56
12.361.0210.2015 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas					45.000,00	195.000,00	60.818,44	134.181,56
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
01800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					45.000,00	195.000,00	60.818,44	134.181,56
004. CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro					50.000,00	230.000,00	53.028,46	176.971,54
12.365.0270.2019 Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro					50.000,00	230.000,00	53.028,46	176.971,54
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
02420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00	230.000,00	53.028,46	176.971,54
08. Secretaria Municipal de Saúde					390.000,00	635.116,52	329.091,26	306.025,26
001. Fundo Municipal de Saúde					390.000,00	635.116,52	329.091,26	306.025,26
10.301.0330.2024 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde					390.000,00	635.116,52	329.091,26	306.025,26
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
02930 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					390.000,00	390.000,00	83.979,26	306.020,74
02930 EA 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					0,00	245.116,52	245.112,00	4,52
Total Geral					845.000,00	1.700.116,52	643.266,05	1.056.850,47

Crerérrios de seleção:

Data do cálculo: 06/07/2023

Contas de despesa: 400, 1800, 2420, 2930



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 06/07/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, num valor máximo previsto de R\$ 6.221,25 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), para um período de 90 (noventa) dias, sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, não concordou com a renovação do contrato nº 47/2022, com vencimento em 11/07/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Locação de máquinas impressoras multifuncionais.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para locação de máquinas impressoras multifuncionais para suprir a necessidade de todas as secretarias municipais.

O setor de contratos prestou informação de que a empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, não concordou com a renovação do contrato nº 47/2022, com vencimento em 11/07/2022. Em vista da urgência, tendo em vista que já houve a retirada de todo o equipamento, o prefeito municipal firmou despacho para que o novo processo de contratação seja feito por dispensa de licitação.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.



A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura requer que a locação se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 6.221,25 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos materiais e/ou serviços, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada seja a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de contratos/compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento de objeto idêntico, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU nº 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU n.º 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU n.º 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário:

(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.



A discussão sobre a prática constante de utilização de dispensas de licitação é essencial, pois o art. 89 da Lei nº 8.666/93 afirma ser crime a dispensa de licitação irregular. Portanto, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, nem mesmo se houve falha administrativa de planejamento em relação a contratação pretendida, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente no valor informado se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que o processo vem a este setor apenas com essa referência e informação.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela encaminhamento a Autoridade Superior para que decida pela



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

57

formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 17 de julho de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 9/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **43/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **17/07/2023**.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	43/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	
Locação de máquinas impressoras multifuncionais	
Dotação Orçamentária*	0600212361021020153390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.221,25
Data Publicação Termo ratificação	17/07/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

60

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **43/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **17/07/2023**.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **47/2022**.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 27/2022.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.731.983/0001-97, com endereço à Avenida Protasio Alves, 4900 - CEP: 91310000 - Bairro: Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

PRAZO DO ADITIVO: por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **09/08/2023**.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **11/07/2023**.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara. Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 9/2023

Equipamento

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 42181-2 CLONE TECNOLOGIA LTDA		CNPJ: 27.484.201/0001-68	Telefone: (43) 3357-0909	Status: Classificado	3.937,50				
Email: contato@cloneimpressoras.com.br									
Lote 001 - Lote 001								3.937,50	
001	7279 LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO	ME	3,00	Classificado			350,00	1.050,00	*
laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.									
002	7280 LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO	ME	3,00	Classificado			490,00	1.470,00	*
laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.									
003	7630 LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO	ME	3,00	Classificado			175,00	525,00	*
laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.									
004	8779 LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO	ME	3,00	Classificado			122,50	367,50	*
laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.									
005	9505 LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO	ME	3,00	Classificado			175,00	525,00	*
laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/500 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.									
VALOR TOTAL:							3.937,50		

